



**CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO – UNIFSA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**  
**DIRETORIA DE ENSINO**  
**NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO – NUAPE**  
**PROGRAMA DE EXTENSÃO**

**EDITAL DE EXTENSÃO 06/2024.2**

**PROJETO DE EXTENSÃO**

O Centro Universitário Santo Agostinho – UNIFSA, no uso de suas atribuições legais, torna público que se encontram abertas as inscrições para a seleção de estudantes extensionistas para o **PROJETO DE EXTENSÃO SEMPRE SORRINDO**

**1. Dos Objetivos**

Promover a saúde bucal das crianças em idade escolar, assistidas na Escola Municipal Pedro Falcão Lopes.

**2. Das Inscrições**

Período: 4/9 a 13/9/2024

Local: acesse o link <https://forms.gle/6SZdK7gSuzEfAKxc7>

Documentos: Histórico escolar

Custo da inscrição: **1 pacote de leite em pó (a ser entregue no NUAPE, após inscrição).**

Custo do Projeto: **R\$ 50,00 (Cinquenta Reais)** pago no caixa sede e aquisição de materiais odontológicos para atendimento a comunidade.

**3. Do Curso**

Acadêmicos do curso de Odontologia do UNIFSA regularmente matriculados.

**4. Das vagas e Público Alvo**

Vagas: 40 vagas alunos do 5º período ao 10º período (Execução do Projeto está condicionado ao preenchimento total das vagas)

**5. Da Seleção e Avaliação**

A seleção dos(as) candidatos(as) será realizada pela professora coordenadora do projeto, seguintes instrumentos:

- A. Histórico Acadêmico (serão aceitos apenas os históricos de alunos matriculados em 2024.2, que estejam cursando do terceiro ao oitavo período, e com Índice de Rendimento Acadêmico - IRA igual ou acima de 7,5 (sete vírgula cinco));
- B. Entrevista com candidatos pré-selecionados
- C. O/A estudante que tiver a maior nota na seleção, será aluno(a)-bolsista, e receberá 4 parcelas de R\$ 170,00 (Centro e Setenta Reais), obedecendo ao Parágrafo Único do Art.8º da Resolução UNIFSA 090/2022.

## 6. Da Publicação do Resultado

O resultado final será publicado no site do UNIFSA até o dia 18 de setembro de 2024.

## 7. Do Cronograma

Este processo de seleção obedecerá ao cronograma que segue:

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	PERÍODO / DATA
Inscrição	4/9 a 13/9/2024
Relação das inscrições deferidas	16.9.2024
Entrevistas (será informado no site o local)	17.9.2024
Resultado Final	18.9.2024

## 8. Dos deveres dos(as) alunos(as) extensionistas do projeto

- ✓ Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo inicie;
- ✓ Dedicar-se, no período da vigência do projeto às atividades propostas pelos coordenadores sem prejuízos das suas atividades discentes regulares;
- ✓ Cumprir com o cronograma e atividades estabelecidas pelas professoras responsáveis pelo projeto, sob pena de desligamento caso não ocorra;
- ✓ Comunicar com pelo menos 48h de antecedência a impossibilidade de participar de atividade previamente planejada e acordada, sendo obrigatória a apresentação de justificativa escrita e documentos comprobatórios, quando foro caso.
- ✓ Manter a confidencialidade e sigilo de informações obtidas no contato direto com pessoas que foram alvo das ações do projeto.
- ✓ Participar do planejamento, execução e avaliação das atividades, com atenção aos prazos estipulados pela coordenadora do projeto.

## 9. Da Realização

O projeto terá duração de: 19/9 a 6/12/2024

## 10. Da Certificação

O/A estudante que obtiver frequência igual ou superior 80% receberá certificado de Projeto de Extensão, com carga horária de 40 horas.

## 11. Das disposições gerais e transitórias.

O/A extensionista que não comparecer na primeira semana do projeto será automaticamente substituído pelo(a) aluno(a) classificado(a) seguindo-se a ordem de classificação;

Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitora de Ensino do Centro Universitário Santo Agostinho.

Teresina, 28 de agosto de 2024.

  
Antonieta Lira e Silva  
Pró-reitora de Ensino